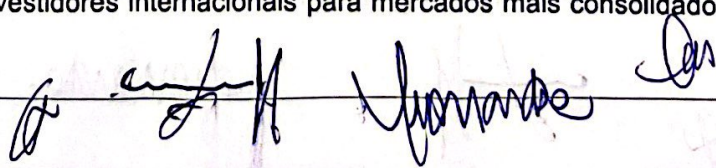


Conselho de Administração

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Às 14h22 (dez horas e vinte e dois), do dia 29 de agosto de 2024, através da plataforma online do Google Meet, é realizada a 3ª Sessão ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda - OLINPREV. Presentes em sessão presencial na Sede do OLINPREV e também de forma remota se encontram: LEONARDO SALES DE AGUIAR, Presidente; WANESSA FERNANDA SILVA Conselheira titular, eleita pelos servidores ativos; JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA, Conselheiro titular indicado pelo SINFAM; JOSANY XAVIER DE MENEZES, Conselheira titular indicada pela APROMO; como ouvintes; ROBERTO FERREIRA DA ROCHA, Vice-diretor Presidente do OLINPREV; PAULO SÉRGIO SANTANA BELDEL FILHO, Diretor de Investimentos, e eu, GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA, Secretário-geral dos Órgãos Colegiados. Antes de passar para o tema da pauta do dia, Leonardo Aguiar, o Presidente Leonardo Aguiar indaga dos Conselheiros se existe alguma correção da ata da sessão anterior. Sem manifestações, a ata do dia 02/05/2024 está aprovada. Leonardo Aguiar informa que a única comunicação da Presidência é a justificativa da Presidente do OLINPREV Claudia Tabosa que entrou em contato justificando sua ausência diante de um compromisso profissional, mas antemão antecipou que a Prestação de Contas do OLINPREV de 2019 foi devidamente aprovada e o que será inclusive objeto da pauta de hoje. Leonardo Aguiar passa a palavra para a Diretoria Executiva do OLINPREV para os devidos informes. Roberto Rocha, Diretor Vice-Presidente, informa que no final de julho o Ministério da Previdência começou a análise dos requisitos dos conselheiros e dos membros da diretoria executiva e então todos os RPPSs tiveram que enviar informações se todos possuem os requisitos necessários para estarem na sua posição que engloba certificação, antecedentes criminais, tempo de experiência e qualificação e neste momento já consta no CADPREV como regular. Leonardo Aguiar agradece as informações e inicia efetivamente o primeiro item da pauta do dia, que é a homologação do pedido de renúncia das conselheiras Severina Alves da Silva e Maria do Socorro Ferreira da Silva respectivamente titular e suplente, Leonardo Aguiar explica que tomou conhecimento e que na verdade não se trata de um pedido de renúncia delas, mas sim um ofício do SISMO nº 069/2024, datado de 17 de maio de 2024, informando o desligamento delas e tendo em vista a Lei 6.188/2021 do OLINPREV que garante a cada uma delas um mandato de 5 anos, independente de mudança ou não da gestão do SISMO. Por isso, é necessário obter a confirmação delas a respeito desse interesse, quanto à renúncia e não acolher apenas um ofício encaminhado pelo sindicato. Por essa razão, Leonardo Aguiar propõe a retirada de pauta deste item e solicitar que o secretário Gustavo Tenório colete as assinaturas e a concordância (se for o caso) de ambas neste ofício, caso elas queiram efetivamente renunciar. Em seguida a Presidência do Conselho Administrativo do OLINPREV encaminharia um ofício para o SISMO solicitando novos membros. Por unanimidade, todos os conselheiros presentes estão de acordo com a sugestão do Presidente Leonardo Aguiar. Passando-se ao segundo item da pauta, Leonardo Aguiar passa a palavra para Paulo Beldel, Diretor de Investimentos, para que sejam apresentadas as informações da Política de Investimentos e também as informações dos investimentos até a presente data. Paulo Beldel apresenta um breve resumo do desempenho e crescimento patrimonial do OLINPREV, bem como os percentuais por segmento e distribuição dos investimentos acompanhado da Política de Investimentos com seus respectivos percentuais baseado na resolução nº 4.963/2021 do CMN com seus respectivos limites mínimo, objetivo e limite máximo conforme aprovado na Política de Investimentos. Paulo Beldel esclarece que o OLINPREV ainda não alcançou o objetivo proposto na Política em relação à alocação em renda variável, que é de 4%, estando atualmente em 1,46%. No entanto, esse percentual ainda está acima do limite mínimo estabelecido. No primeiro semestre de 2024, a bolsa brasileira enfrentou desafios, influenciados por incertezas quanto ao compromisso do governo com a política fiscal, refletindo-se em um déficit nas contas públicas. Além disso, a economia dos Estados Unidos, com suas taxas elevadas nos Títulos Públicos, atraiu investidores internacionais para mercados mais consolidados. No entanto, há sinais



Conselho de Administração

de mudança no cenário econômico, com o presidente do Banco Central Americano sugerindo a possibilidade de cortes nas taxas de juros a partir de setembro, o que pode tornar o mercado brasileiro mais atrativo. Quanto à rentabilidade necessária para alcançar a meta atuarial de IPCA + 4,96%, estamos com um acumulado anual próximo desse objetivo, impulsionado pela compra de Títulos Públicos realizada em maio e junho. Pretendemos adquirir mais Títulos Públicos enquanto as taxas de rentabilidade desses títulos continuarem atrativas, visando garantir o cumprimento da Política de Investimentos. Passando-se ao **terceiro item** da pauta para que seja apresentada a definição dos limites de alçadas, Paulo Beldel informa que primeiramente a Diretoria de Investimentos elaborou o manual de procedimentos visando cumprir as exigências do Pró-Gestão e trazer mais transparência de como se é feita a execução dos processos administrativos da Diretoria de Investimentos e no conteúdo do manual temos a Política de alçadas no item 4.1 alçadas de limites financeiros onde valores acima de 15% do patrimônio líquido do Fundo previdenciário do mês anterior para alguma movimentação na carteira de investimentos do OLINPREV será necessário que primeiro se convoque uma reunião com o Conselho Administrativo para que os Conselheiros aprovevem ou não a movimentação da carteira e se for abaixo deste percentual o Comitê de Investimentos estaria autorizado a deliberar a respeito da Política de Investimentos e se for fundos classificados pela Resolução 4.963/2021, como Títulos Públicos de emissão de TN (SELIC); Fundos 100% Títulos Públicos e Fundos de índices 100% Títulos Públicos, e fundos de índices carteira 100% Títulos Públicos, a alçada do Comitê de Investimentos passa para até 100% do Patrimônio Líquido do Fundo Previdenciário do mês anterior. Roberto da Rocha esclarece que limite de alçadas tanto é um requisito do Pró-gestão quanto foi apontado pelo Tribunal de Contas recentemente a necessidade de termos, onde atualmente o Comitê de Investimentos tem tomado as decisões sempre respeitando a Política de Investimentos, mas é necessário que seja delimitado o limite do Comitê de Investimentos sendo necessário uma aprovação prévia do Conselho de Administração mesmo estando na Política de Investimentos e sendo aprovado os percentuais o OLINPREV irá publicar uma portaria para fixar esses limites. Após indagações dos membros que foram devidamente esclarecidas pela Diretoria Executiva por unanimidade os conselheiros aprovaram o limite financeiro de alçadas como valores acima de 10% do patrimônio líquido do Fundo previdenciário do mês anterior será necessário que primeiro se convoque uma reunião com o Conselho de Administração para que os Conselheiros aprovevem ou não a movimentação da carteira e se for abaixo deste percentual o Comitê de Investimentos estaria autorizado a deliberar a respeito da Política de Investimentos e se for fundos classificados pela Resolução 4.963/2021, como Títulos Públicos de emissão de TN (SELIC); Fundos 100% Títulos Públicos e Fundos de índices 100% Títulos Públicos, e fundos de índices carteira 100% Títulos Públicos, a alçada do Comitê de Investimentos passa para até 100% do Patrimônio Líquido do Fundo Previdenciário do mês anterior. Passando-se ao **quarto item** da pauta referente ao andamento do convênio com a EFPC Leonardo Aguiar passa a palavra para Roberto da Rocha que esclarece que durante o processo houve algumas sessões de reuniões com análise criteriosa, algumas entidades se ofereceram para gerir a previdência complementar do município que é basicamente gerir os recursos dos servidores que entraram após este convênio cujo o salário de contribuição seja maior que o INSS e opte pela previdência complementar e foi unânime que a BB Previdência seria a entidade responsável por gerir esses recursos e o termo de adesão e o termo de cooperação técnica entre Olinda e BB Previdência já foram assinados e esses documentos estão em posse da BB Previdência que já está protocolando junto à PREVIC para que o convênio seja de fato autorizado e estamos na finalização para que de fato a Previdência Complementar seja efetivada no Município de Olinda que começou a partir da Lei nº 6.189/2021, Roberto complementa que toda a documentação está disponível no site do OLINPREV. Passando-se ao **quinto item** da pauta referente às Informações sobre julgamento da Prestação de Contas 2019 (Julgada Regular) Roberto Rocha informa que o OLINPREV entrou com os recursos necessários e recentemente todos os participantes tiveram suas contas aprovadas, não houve aplicação de multa e houve algumas determinações que o OLINPREV precisa cumprir lembrando que sempre após uma decisão do Tribunal de Contas são emitidas recomendações que inclusive o Município já vem realizando e

Conselho de Administração

outras que precisam melhorar para que na próxima prestação de contas sejam compartilhadas as medidas que foram tomadas.

Passando-se ao próximo item da pauta referente a manualização dos procedimentos internos do OLINPREV Roberto Rocha destaca que junto que o que já foi mencionado anteriormente com o manual da Diretoria de Investimentos o Instituto está manualizando todos os procedimentos internos em várias áreas como controle interno, arrecadação, investimentos, concessão de benefício e em breve estaremos disponibilizando no site do OLINPREV para além da transparência a continuidade do processo para a garantia das boas práticas e é uma exigência do Pró-gestão. Não existindo mais manifestações, o Presidente encerra esta sessão às **15:44**, lavrada através da presente ata, assinada por todos os Conselheiros participantes e por mim, Gustavo Tenório Gonçalves Holanda, Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados do OLINPREV.

Olinda/PE, 29 de agosto de 2024.


LEONARDO SALES DE AGUIAR
Presidente


JOSANY XAVIER DE MENEZES
Conselheiro(a) titular - Indicação da APROMO


JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA
Conselheiro(a) titular - Indicação do SINFAN


WANESSA FERNANDA SILVA
Conselheiro(a) titular - eleita pelos servidores Ativos


GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA
Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados